



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Ato de Promulgação Nº 01/2024 ao(à) Resolução Nº 01/2024

Autoria: Marcus Vinicius Tápias
Nº do Protocolo: 26/2024
Protocolado em: 22/02/2024 07h16

Promulga a Resolução n.º 001 de 21 de fevereiro de 2024.

O Vereador Marcus Vinicius Tápias, Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal combinado com a Resolução n.º 005 de 01 de junho de 2001, que contém o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO que a promulgação é ato político, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da norma jurídica, para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa Resolução n.º 001 de 21 de fevereiro de 2024, que atesta a sua executoriedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar Resolução n.º 001 de 21 de fevereiro de 2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena - MG
em 21 de fevereiro de 2024

Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



CERTIDÃO

Certifico que a *Ato de Promulgação Nº 01/2024* ao(à)
Resolução Nº 01/2024, assinada
eletronicamente, foi publicado
no endereço eletrônico [www.
\[camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/\]\(http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/\)](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/)
e no www.cmcpena.mg.gov.br
em seu inteiro teor.
Cons. Pena(MG), 21/02/2024

Edinei Rodrigues - Diretor de Secretaria

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GVU3L-W4FO1-TK4Z8-D144R-U2NPQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ato de Promulgação Nº 01/2024 ao(à) Resolução Nº 01/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/02/2024 07:15:58

Hash Interno: omd1oqkn1obhpy7bazg8twz96sgq4qdpezttt3g7



Chave de Verificação

GVU3L-W4FOI-TK4Z8-D144R-U2NPQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 22/02/2024 07:16

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GVU3L-W4FOI-TK4Z8-D144R-U2NPQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

